



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 45 - Janeiro/2026
Portaria - Nº 01/2026
(PRILEI/UFPI)

Teresina, 15 de janeiro de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS – CSPE
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA DE PROFESSORES COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INTEGRAL - PRILEI

PORTARIA PRILEI/UFPI Nº 01, de 15 de janeiro de 2026

A Coordenação do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com ênfase na Educação Integral (PRILEI) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução CEPEX/UFPI Nº 886/2025, publicada em 17 de setembro de 2025, que dispõe sobre a organização, gestão e funcionamento do PRILEI no âmbito desta Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os seguintes membros da equipe de gestão dos Cursos de Licenciaturas vinculada aos Contratos UFPI/FADEX nº 13/2021 e nº 08/2021 - “Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com ênfase na Educação Integral - Prilei”.

- I. Adriano Santana Soares - Coordenador de Estágio.
- II. Michelli Ferreira dos Santos - Coordenadora de Extensão.
- III. Herbert de Sousa Barbosa - Coordenador de Núcleo dos Cursos de Licenciatura em Química e Ciências da Natureza.
- IV. Paulo Victor de Oliveira - Coordenador de Núcleo do Curso de Licenciatura em Letras.
- V. Marli da Mata Dias - Auxiliar de laboratório do Curso de Licenciatura em Química.

Art. 2º Fica assegurado o pagamento da bolsa integral relativo ao mês de janeiro/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEYLLA REJANE Assinado de forma
ALMEIDA digital por KEYLLA
MELO:62378104 REJANE ALMEIDA
391 MELO:62378104391
Dados: 2026.01.15
09:18:05 -03'00'

Profa. Dra. Keylla Rejane Almeida Melo
Coordenadora Institucional do PRILEI/UFPI
SIAPE nº 2440424